PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

Em cumprimento ao artigo 165, § 2.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório da Concorrência Eletrônica nº 01/2024, o qual tem por objeto a **contratação de empresa especializada em engenharia civil, para realização de obra de reforma e revitalização do Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça CEU**, Decide por **NEGAR O PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela licitante **GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** a fim de manter incólume o julgamento e decisão proferidos pela Agente de Contratação, consoante suas razões fundamentadas.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.06.21 16:22:37 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº113/2024 - Data: de 21 de junho de 2024.